



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2024.03.06.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.001/2024-DL**, em favor da Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 06.183.977.0001-78, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade de apoio administrativo e operacional aos diversos setores da Secretaria de Assistência Social. A secretaria de Assistência Social necessita ter a sua disposição maquinas multifuncionais copiadora digital/impressora a laser de primeiro uso, e maquina multifuncional policromática copiadora digital e impressora a laser. Para suprir as demandas existentes aos setores de balcão da cidadania, cadastro único e criança feliz.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Assistência Social. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 29.150,00 (VINTE E**



NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SICIAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0033.2.057.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.0802.2.066.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS, 08.244.0033.2.071.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILLLA.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA  
VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 29.150,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**

Banabuiú-CE, 22 de março de 2024.

*Edilane Maciel da Silva*  
**EDILANE MACIEL DA SILVA**

*Agente de Contratação Interina do Município de Banabuiú/CE.*

